



PORTARIA Nº 88

de 10 de fevereiro de 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º.

Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 15 dias de Licença Prêmio para o servidor: Geovania Ferreira Santos, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2022; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o servidor: Joana Neila Batista Cortez, a partir do dia 14 de Fevereiro de 2022;

Art. 2º.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 10 de fevereiro de 2021

Raquel Ferreira Tortelli

Portaria Nº 88/2021 - 10 de fevereiro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em